



PORTARIA Nº 070, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **RONALTTY NERI DOS SANTOS**, o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, AFIM DE VISITAR A SEDE DA EMATER/RN, PARA SOLICITAR UM KIT DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA COM BOTIJÃO DE NITROGENIO, PARA A PRATICA DESTE TRABALHO JUNTO AOS PRODUTORES RURAIS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, como consta no Processo de Diária nº 042/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
12 de setembro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente